



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO ÁREA ACADÊMICA - DIREITO

EDITAL Nº 15/2021/NUGE

A COORDENADORA DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como no exercício dos poderes delegados pela Portaria 6732/2020 (DOMPCE de 8.1.2021) e, por fim, com fundamento no item 6 do edital nº 01/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 08/2021, publicado no Diário Oficial do MPCE aos 29 dias de julho de 2021, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários remunerados do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 29ª Sessão Ordinária do CSMP, em 03 de agosto de 2021, conforme determina o art. 105 da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE CONVOCAR, nos termos dos itens 6.3 e 6.4 do Edital 01/2021, os candidatos habilitados do curso de pós-graduação em direito, a serem lotados na Comarca de Fortaleza, conforme anexo I deste edital, para realização dos procedimentos a seguir especificados:

1 – Encaminhar, no período de **08 a 10 de setembro de 2021**, exclusivamente, para o endereço de correio eletrônico nuge@mpce.mp.br, com o assunto do e-mail: “DOCUMENTAÇÃO – ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO”, cópia digital dos seguintes documentos:

- a) declaração ou documento equivalente que comprove a matrícula do candidato em programa de pós-graduação de instituição de ensino superior regularmente credenciada no Ministério da Educação;
- b) cópia de comprovante de residência, com data recente;
- c) certidão de inexistência de antecedentes criminais emitida nos sítios eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tjce.jus.br), da comarca de Fortaleza e da comarca da residência do estudante, caso não resida em Fortaleza;
- d) certidão de inexistência de antecedentes criminais da Justiça Federal no Ceará (www.jfce.jus.br), da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.jus.br);
- e) cópia de documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.gov.br) e militar (cópia da reservista), se for o caso;
- f) atestado de sanidade física e mental; Certidão de situação cadastral no CPF (deve estar REGULAR), emitida no sítio eletrônico da Receita Federal;
- g) Declaração de compatibilidade de estágio;
- h) Ficha cadastral e-Social;
- i) Declaração de ciência de registro de ponto;
- j) Formulário de dados bancários (BANCO BRADESCO);
- k) Cópia do cartão da conta-corrente informada (Em caso de conta recém-aberta, considerando-se o prazo para entrega do cartão de plástico, o estagiário pode encaminhar cópia legível do protocolo de abertura da conta, desde que este informe, de maneira clara, os números da agência e da conta-corrente);

2 – Os formulários referentes aos documentos indicados no item 1 (g a j) estão disponíveis no link: <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos/>;

3 – O Núcleo Gestor de Estágio, após conferência da documentação, encaminhará, por meio de comunicação enviada para o endereço de correio eletrônico do candidato, o termo de compromisso de estágio para assinatura do estudante e da Instituição de Ensino Superior, e informará a data do início das atividades do estágio, devendo o candidato, ficar atento às orientações.

4 – O candidato convocado que não atender à convocação no prazo mencionado no item 1, será, automaticamente e por uma única vez, reposicionado para o final da fila do cadastro de reserva.

5 – O candidato que não iniciar o estágio na data informada pelo Núcleo Gestor de Estágio será excluído da lista de classificação correspondente, ocasião em que será providenciada a convocação do próximo habilitado.

6 – Os convocados, por ordem de classificação, e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo edital de convocação, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade.

7 – O Núcleo Gestor de Estágio poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas pelos candidatos e tomar as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas, podendo o candidato ser desclassificado do presente processo, acionado judicialmente e, caso já tenha sido aprovado e contratado, desligado do programa.

Fortaleza, aos 03 de setembro de 2021.

Luciana de Aquino Vasconcelos Frota
Coordenadora do Núcleo Gestor de Estágio



ANEXO I

Candidatos convocados – Pós-Graduação Direito – Ampla Concorrência

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
146	ANDRESSA DE FIGUEIREDO FARIAS
147	GABRIEL BRAGA GUIMARAES
148	MARIA JULIANA ALVES REZENDE
149	ANTÔNIO CLÉCIO DA ROCHA SOUSA JÚNIOR
150	ANTONIO NICKSON DE OLIVEIRA QUEIROZ
151	MARIANA DE CASTRO ALVES LINHARES FEIJAO
152	SANDY SILVA DOS SANTOS PAIVA
153	THIAGO ALVES MARQUES
154	ANA PAULA DE LIMA PEREIRA SILVA

